

**PORTARIA Nº 3.343, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Autoriza o Centro de Treinamento Coptersafety a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.024642/2018-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, até 30 de outubro de 2020, a COPTERSAFETY ATO, situada em Pyhäänkorvetie 11-13, 01530 Vantaa, Finlândia, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham por finalidade a emissão de habilitação requerida pela ANAC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**